



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= LEI Nº 391 DE: 02 DE MAIO DE 2005 =
(Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio para formular subvenção com a Associação das Senhoras de Rotarianos de Ibaity, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte:

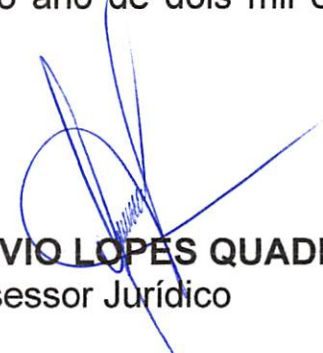
LEI

Art. 1º) - Fica autorizado ao Executivo Municipal de Ibaity – PR, a firmar Convênio para Formular Subvenção com a entidade Declarada de Utilidade Pública Municipal, **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE IBAITI**, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (02/05/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


SILVIO LOPES QUADROS
Assessor Jurídico

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.391/2005

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 161

Data: de 29 de abril à 14 de maio de 2005

Página: nº11